



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 014 /2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores,

Encaminho a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer o Plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos Agentes comunitários de saúde e Agentes de Combate às Endemias, lotados na secretaria municipal de saúde deste município e dá outras providências.

Este projeto de Lei surge da necessidade de atender aos servidores públicos municipais desta categoria que tem por objetivo continuidade da ação administrativa, e valorização e a profissionalização desses servidores públicos.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Casa Legislativa para aprovação do referido Projeto de Lei, solicito a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a tramitação em regime de urgência.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 06 de dezembro de 2024.

  
**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal